



LEI MUNICIPAL Nº 503, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: CRIA A RUA EXPEDITO LIBORIO LEITE, NO BAIRRO BOA VISTA DA CIDADE DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Eronildes Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criada a Rua Expedito Libório Leite, bairro Boa Vista da Cidade de Tarrafas/CE, iniciando-se na Av. Ezequiel Alcântara e findando na Rua Profa. Conceição de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, em 17 de dezembro de 2025.

Eronildes Francisco dos Santos
ERONILDES FRANCISO DOS SANTOS
Prefeito Municipal